Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 277/2021
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito à Secretaria de Obras que após a capina das ruas e lotes, faça o recolhimento dos resíduos das capinas, pois eles ficam amontoados e estão colocando fogo neles.

JUSTIFICATIVA

Quando faz a limpeza de uma rua a Secretaria de Obras precisa recolher o mato capinado, porque se ele fica amontoado na rua ele pode ir parar na rede de captação de água ou, como estamos presenciando, sendo queimados por moradores o que causa risco à segurança, à saúde além de ser proibido por lei municipal.

No bairro Gilson Lamha por exemplo o fogo ateado a este resto da capina queimou várias palmeiras imperiais que a administração anterior havia plantado.

Em 21 de junho de 2021.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 05/07/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas